PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. nº 446/2019 - Aposenta ELIAS GONÇALVES VIEIRA, Trabalhador, nível 01, matricula nº 1222.765-0, referente ao Processo nº 20/4550/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
Pecúnia de férias não gozadas – 20/1049/2019 – Indeferido

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/000850/2019 - PORTARIA Nº 097/2019 - Designar o Oficial Administrativo LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS, matrícula nº 1.229.412-2 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000851/2019 - PORTARIA Nº 100/2019 - Designar o Oficial Administrativo ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula 1228.297-8, para atuar como secretária da referida Comissão

EXTRATO Nº 55/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 3.505.95 (Três mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). referente ao pagamento de serviço de Link de internet, relativo à dezembro/2018; VALOR: R\$ 3.505,95 (Três mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/008/2019; DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019, que visa à Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de copos descartáveis para café e de copos descartáveis para água, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto, para atender a Secretaria Municipal de Administração e as Secretarias da Administração Direta., adjudicando a aquisição a empresa TEC MAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME — CNPJ nº **08.916.126/0001-12**, pelo valor total de R\$ 305.880,00 (trezentos e cinco mil oitocentos e oitenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, os proventos mensais de **HELIO DIMAR ALVES SANTANA**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, categoria VI, matrícula nº 1224.637-9, pela portaria nº **420/2019**, publicada em 14/03/19, Referente ao Processo

Ficam fixados, os proventos mensais de LUIZ CARLOS DE MELLO, aposentado no cargo de Pedreiro, nível 04, matrícula nº 1218.870-8, pela portaria nº 421/2019, publicada em 14/03/19, Referente ao Processo nº20/4317/18.

Ficam fixados, os proventos mensais de WILSON PEREIRA CARDOSO, aposentado no cargo de Vigia, nível 03, matrícula nº 1226.494-3, pela portaria nº **422/201**9, publicada em 14/03/19, Referente ao Processo nº20/4588/18.

Ficam fixados, os proventos mensais de HAMILTON SILVEIRA DUNHAM. aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1218.739-1, pela portaria nº 423/2019, publicada em 14/03/19, Referente ao Processo nº20/3783/18.

Ficam fixados, os proventos mensais de TANIA CRISTINA DE ASSIS, aposentada no cargo de Servente, nível 01, categoria III, matrícula nº 1226.232-7, pela portaria nº 424/2019, publicada em 14/03/19, Referente ao Processo nº20/4891/18.

Ficam fixados, os proventos mensais de ELIANA SILVA DA COSTA FARIAS, aposentada no cargo de Recepcionista, nível 04, matrícula nº 1401.071-0, pela portaria nº 425/2019, publicada em 14/03/19, Referente ao Processo nº20/6159/18.

Ficam fixados, os proventos mensais de VERA LUCIA SARRUF GUIMARÃES, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 1226.625-2, pela portaria nº **426/2019**, publicada em 14/03/19, Referente ao Processo

Ficam fixados, os proventos mensais de MARLI RAMOS XAVIER, aposentada no cargo de Servente, nível 01, matrícula nº 1229.619-2, pela portaria nº 427/2019, publicada em 14/03/19, Referente ao Processo nº20/3778/18.

Ficam fixados, os proventos mensais de MIGUEL LOURENÇO CHAVES, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1226.716-9. pela portaria nº 428/2019, publicada em 14/03/19, Referente ao Processo nº20/2086/18.

Ficam fixados, os proventos mensais de VALCIR OLIVEIRA DOS SANTOS, aposentado no cargo de Auxiliar Fazendário, nível 02, categoria VI, matrícula no 1226.264-0. pela portaria nº 429/2019, publicada em 14/03/19, Referente ao Processo nº20/4450/18.

Ficam fixados, os proventos mensais de CELSO FRAGA DE MATTOS, aposentado no cargo de Contador, nível 05, categoria VI, matricula nº 1226.423-2, pela portaria nº 430/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/6160/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de NELSON FELIPE DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matricula nº 1226.136-0, pela portaria nº 431/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/1766/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de JOSÉ CARLOS, aposentado no cargo de Operador de máquinas pesadas, nível 05, matricula nº 1214.092-9, pela portaria nº 432/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/4176/2018

Ficam fixados, os proventos mensais de João ARAUJO CONSOLAÇÃO, aposentado no cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, matricula $n^{\rm o}$ 1224.790-6, pela portaria nº 433/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/2533/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de RONALDO SANTANA, aposentado no cargo de Trabalhador, nível I, matricula nº 1222.421-0, pela portaria nº 434/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/4510/2018.

Ficam fixados os proventos mensais de RONILDO ARMINDO aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matricula nº 1226.054-5, pela portaria nº 435/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/4621/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de UBIRATAN DA CONCEIÇÃO, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matricula nº 1221.679-4, pela portaria nº 436/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/4842/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de LUIZ AMERICO TORRES DE BRITO, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, matricula $n^{\rm o}$ 1222.895-5, pela portaria $n^{\rm o}$ 437/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo

Ficam fixados, os proventos mensais de CARLOS VITOR DE ALMEIDA, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matricula nº 1228.647-4, pela portaria nº 438/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/4004/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de SERGIO LUIZ AYDA MARTINS, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, matricula nº 1229.187-0, pela portaria nº **439/2019**, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/5391/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de ${\bf EDSON}$ ${\bf DOS}$ ${\bf SANTOS}$ ${\bf SILVA},$ aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matricula nº 1222.649-6, pela portaria nº 440/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/6255/2018.

. Idamos, os proveritos mensais de **NEILA DE SALLES SANTOS**, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria l, matricula nº 1228.042-8, pela portaria nº 441/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/5538/2018. Ficam fixados, os proventos mensais de NEILA DE SALLES SANTOS, aposentada

Ficam fixados, os proventos mensais de AMAURY FERREIRA DA SILVA, aposentado no cargo de Almoxarife, nível 05, matricula nº 1218.536-1, pela portaria nº 442/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/1233/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de CLAUDIO FRANCISCO JARDIM, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, Referência I, matricula n 1222.650-4, pela portaria nº 443/2019, publicada em 14/03/19, referente ao Processo nº 20/5680/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despachos da Secretaria **EXTRATO Nº 13/2019**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaC ALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. hidráulico. VALOR:R\$1.075,40. de material Aquisição Proc.n°040/000126/2019. DATA:12/02/2019.

EXTRATO N° 23/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CENTRAL DAS BOMBAS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para ser utilizado no setor de Arboribus. VALOR:

R\$16.010,80. Proc.n°040/000318/2019. DATA:15/02/2019.

EXTRATO N° 26/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaMPT COMERCIO E MARKETING EIRELI. OBJETO: Aquisição de resmas de folhas nos tamanhos A3 e A4. VALOR:R\$5.514,25. Proc.n°040/002157/2018. DATA:11/02/2019.

EXTRATO N° 27/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaGRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EÍRELI. OBJETO: Serviço de troca de selos e juntas do cabeçote, para-choque e cilindro de embreagem do caminhão Munck. VALOR:R\$3.555,00. Proc.n°040/000357/2019. DATA: 21/02/2019.

EXTRATO N° 28/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaOMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Aquisição de cartão de aproximação, modelo ISO, em PVC, personalizado com logomarca para visitante. VALOR:R\$800,00. Proc.n°040/000149/2019. DATA: 12/02/2019. EXTRATO N° 29/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaNOVA SENADO MADEIREIRA EIRELI. OBJETO: Aquisição de tutores de eucalipto com 3 metros 4/5 diâmetro. VALOR:R\$3.250,00. Proc.n°040/000054/2019. DATA: 18/02/2019.

EXTRATO N° 30/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaSITIO CARVALHO PLANTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 50m³ de terra preta adubada. VALOR:R\$9.000,00. Aquisição de 50m³ de terra preta Proc.n°040/000054/2019. DATA: 18/02/2019.

EXTRATO N° 31/2019

Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato nº03/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e

Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 05 de março de 2019, por mais 12(doze) meses, o prazo de vigência do contrato. VALOR MENSAL: R\$ 343.740,08(trezentos e quarenta três mil setecentos e quarenta reais e oito centavos). VERBA: Fonte: 10011-0.0.1.38, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.3017, Elemento de Despesa: 339039, Nota de Empenho nº 00659/2019 e nº 00660/2019; FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/002169/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

EXTRATO N° 32/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaTOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA. OBJETO: Aquisição de bateria automotiva para diversos veículos que atendem a esta secretaria. VALOR:R\$14.249,00. Proc.n°040/000145/2019. DATA: 28/02/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU/SST Nº 004/2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

A Subsecretaria de Transportes de Niterói, na pessoa de seu Subsecretario, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11075/2011, visando dar legalidade na autorização para a circulação dos veículos relacionados no anexo, da consorciada Expresso Miramar Ltda, do Consorcio Transoceânico.

Considerando a medida de forma temporária – 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período ou até a realização da vistoria anual do transporte público coletivo 2019 desta SST,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZA os veículos ora identificados a circularem dentro do perímetro urbano deste município e em cumprimento aos seus itinerários ora mantidos, na posse deste documento, o qual deverá ser afixado no para-brisa dianteiro do veículo. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo no	Num. Ordem	Placa	
080000859/2019	2.3.045	LTN 8H67	
080000858/2019	2.3.046	LTN 8H71	
080000856/2019	2.3.047	LTN 8H68	
080000855/2019	2.3.048	LTN 8H69	
080000854/2019	2.3.049	LTN 8H70	
080000853/2019	2.3.050	LTN 8H72	
080000852/2019	2.3.051	LMS 0A51	

PORTARIA SMU/SST Nº 005/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

A Subsecretaria de Transportes de Niterói, na pessoa de seu Subsecretario, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11075/2011, visando dar legalidade na autorização para a circulação dos veículos relacionados no anexo, da consorciada Viação Pendotiba S.A, do Consorcio Transoceânico.

Considerando a medida de forma temporária - 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período ou até a realização da vistoria anual do transporte público coletivo 2019 desta SST,

Art. 1º- AUTORIZA os veículos ora identificados a circularem dentro do perímetro urbano deste município e em cumprimento aos seus itinerários ora mantidos, na posse deste documento, o qual deverá ser afixado no para-brisa dianteiro do veículo. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo nº	Num. Ordem	Placa
080000681/2019	2.1.133	LMR 7J62
080000682/2019	2.1.134	LTO 3J94
080000683/2019	2.1.135	LMR 7198
080000684/2019	2.1.136	LTO 3J95
080000685/2019	2.1.137	LTO 3J97
080000686/2019	2.1.138	LMR 7J54
080000687/2019	2.1.139	LTO 3J99
080000688/2019	2.1.140	LTO 4A03
080000689/2019	2.1.144	LMR 7J53
080000690/2019	2.1.145	LMR 7183
080000691/2019	2.1.146	LMR 7J40
080000692/2019	2.1.147	LMR 7190
080000693/2019	2.1.148	LMR 7185
080000694/2019	2.1.149	LMR 7J18
080000695/2019	2.1.150	LMR 7I77
080000860/2019	2.1.151	LMS 5F38
080000861/2019	2.1.152	LMS 5F34
080000863/2019	2.1.153	LMS 5F23
080000864/2019	2.1.154	LMS 5F20
080000865/2019	2.1.155	LMS 5F18
080000866/2019	2.1.171	LMS 5F00
080000867/2019	2.1.172	LTO 7D41
080000869/2019	2.1.173	LMS 5F12
080000870/2019	2.1.174	LMS 5F31
080000872/2019	2.1.175	LMS 5F08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 014/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 014/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RODRIGO ESTEVES DA SILVA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000 FONTE DE RECURSO: 203 PROGRAMA DE TRABALHO: 12100412201454192.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM Nº 14 DE 08 DE MAIO DE 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), Processo Administrativo nº 070/3257/2019 .DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO Nº 015/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 015/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RANIERY SAMAPIO TEIXEIRA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000 FONTE DE RECURSO: 203 PROGRAMA DE TRABALHO: 12100412201454192.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM Nº 14 DE 08 DE MAIO DE 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), Processo Administrativo nº 070/3257/2019 .DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO Nº 016/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 016/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000 FONTE DE RECURSO: 203 PROGRAMA DE TRABALHO: 12100412201454192.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM Nº 14 DE 08 DE MAIO DE 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói),, Processo Administrativo nº 070/3257/2019. Data da Assinatura: 11 de Março De 2019.

EXTRATO Nº 017/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 017/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, ed outro lado JOÃO PAULO TEIXEIRA MENDES. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000 FONTE DE RECURSO: 203 PROGRAMA DE TRABALHO: 12100412201454192.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM Nº 14 DE 08 DE MAIO DE 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), Processo Administrativo nº 070/3257/2019. Data da Assinatura: 11 de Março de 2019.

EXTRATO Nº 018/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 018/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado BEATRIZ DE ALMEIDA RIBEIRO. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000 FONTE DE RECURSO: 203 PROGRAMA DE TRABALHO: 12100412201454192.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM Nº 14 DE 08 DE MAIO DE 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), Processo Administrativo nº 070/3257/2019 .DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO Nº 019/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 019/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, ed outro lado RENAN BAPTISTA CORDEIRO. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000 FONTE DE RECURSO: 203 PROGRAMA DE TRABALHO: 12100412201454192.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipial nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipial nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM Nº 14 DE 08 DE MAIO DE 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), Processo Administrativo nº 070/3257/2019 .DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO Nº 020/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 020/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **KELVY DA SILVA MORAES SANTOS**. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxilio para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000 FONTE DE RECURSO: 203 PROGRAMA DE TRABALHO: 12100412201454192.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM Nº 14 DE 08 DE MAIO DE 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa

De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói),, Processo Administrativo nº 070/3257/2019 .DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2019. EXTRATO Nº 021/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 021/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ANA BARBOSA BALTHAZAR. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000 FONTE DE RECURSO: 203 PROGRAMA DE TRABALHO: 12100412201454192.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM Nº 14 DE 08 DE MAIO DE 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói),, Processo Administrativo nº 070/3257/2019 .DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2019. EXTRATO Nº 022/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 022/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **LORENA SENRA FREITAS**. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000 FONTE DE RECURSO: 203 PROGRAMA DE TRABALHO: 12100412201454192.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a RESOLUÇÃO PGM Nº 14 DE 08 DE MAIO DE 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), Processo Administrativo nº 070/3257/2019 .DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO Nº 023/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 023/2019. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **LAURA DUARTE AUTRAN GUSMÃO**. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxilio para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036060000 FONTE DE RECURSO: 203 PROGRAMA DE TRABALHO: 12100412201454192.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 12:10412201494192.PONDAMENTO. Alt. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e 0 año 20 Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM № 14 DE 08 DE MAIO DE 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói),, Processo Administrativo nº 070/3257/2019 .DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria FME nº 1233/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II do Art. 13 da Lei 3.067/2013, publicado em 13 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão para análise da documentação dos processos dos servidores para a concessão do Adicional por Formação Continuada, considerando os critérios estabelecidos na Lei 3.067/2013, que institui o novo Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Fundação Municipal

Art. 2º A Comissão ficará com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

Elizabeth Vieira da Silva Diniz - Matr. 232.193-3 Jacqueline Rodrigues Pino – Matr. 231.484-7 Márcia de Oliveira Romão – Matr. 232.242-8

Viviane Werneck da Silva Soares - Matr. 237.179-7;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e fica revogada a Portaria FME Nº 598/2017, publicada em 01 de agosto de 2017.

Portaria FME nº 1234/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso I do Art. 15 da Lei 3.067/2013, publicado em 13 de dezembro de 2013, c/c § 4º do Art. 26 da Lei 3.246/2016, publicado em 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão para análise da documentação dos processos dos servidores para a concessão de Progressão Funcional por Titulação na carreira, considerando os critérios estabelecidos na Lei 3.067/2013 e na Lei 3.246/2016, que institui o novo Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Fundação Municipal de Educação;

Art. 2º A Comissão ficará com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

Jacqueline Rodrigues Pino – Matr. 231.484-7 2 Elizabeth Vieira da Silva Diniz - Matr. 232.193-3 Márcia de Oliveira Romão – Matr. 232.242-8

Viviane Werneck da Silva Soares - Matr. 237.179-7;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e fica revogada a Portaria FME Nº 599/2017, publicada em 01 de agosto de 2017

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório, edital de licitação/FAN nº 001/2019: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos para desfiles de blocos carnavalescos no Caminho Niemeyer de Niterói, para o Encerramento do Carnaval 2019 com participações de bloco carnavalesco de renome do Estado do Rio de Janeiro, especificados e quantificados na forma da proposta-detalhe (TR), ora parte integrante do Edital de Licitação – FAN nº 001/2019", com valor estimado em R\$ 99.027,00 (noventa e nove mil e vinte e sete reais), Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante vencedora

ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS que apresentou valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), vencedora da licitação, edital de licitação/FAN nº 001/2019 (habilitada e classificada), modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo/FAN nº 220/000386/2019 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. 27/02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA/FAN CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/MENOR PREÇO GLOBAL EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA FAN № 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO FAN Nº 220/002288/2018

Órgão / Entidade promotora da licitação: FAN – Fundação de Arte de Niterói Data de início da sessão pública do pregão presencial / licitação = 27/03/2019 às 14

U presidente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (autoridade competente da FAN) e o Pregoeiro da Fundação de Arte de Niterói – FAN, comunicam que realizará na FAN, Licitação Pública – Edital de Licitação Pública FAN sob o nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratar empresa especializada para execução dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, DA FAN E EM SUAS UNIDADES ESPECÍFICAS, na forma do Termo de Referência do Objeto (parte integrante de Edital), no distante integrante de Edital). O Presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN (autoridade competente da FAN) na forma do Termo de Referência do Objeto (parte integrante do Edital), no dia 27/03/2019, às 14:00h. O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos fisicamente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói – RJ, junto à Equipe de apoio do pregão presencial, de 14h às 17:30h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223). Para o fornecimento de cópia de edital/anexos, quando solicitado, terá o custo de 01 resma de Papel A4. A cópia do Edital e seus anexos também poderão ser solicitados através do e-mail cplfanculturaniteroi@gmail.com. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br. Endereço da FAN: Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ. CEP: 24210-470. Leis: 10520/02, Lei 8666/93 e Decreto Municipal: 9614/05.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor Presidente

EXTRATO Nº 17/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 17/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o patrocínio para a produção de obra audiovisual de caráter ficcional de longa-metragem intitulada "AUMENTA QUE É ROCK AND ROLL"; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 27, § 3º da Lei 3.303/2016, bem como o Processo Administrativo nº 500000531/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000044; DATA DO EMPENHO: 14 de setembro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); PRAZO: Início dia 10 de fevereiro de 2019 e término no dia 14 de agosto de 2019; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E PARIS PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA INDEFERIMENTO

Conforme orientação da Assessoria Técnica do DO — Diretoria de Operações, tornamos publico o INDEFERIMENTO do recurso de proposta interposto pela empresa MCB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME — proc. 510000785/2019, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 034/2018 - proc. 750000372/2017, Niterói, 13 de março de 2019. Presidente da CPL da EMUSA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de n°. 001 / 2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA - 11º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO extrair cópia, manifestação, apresentar Contra Razões, se assim o desejarem. EMUSA, 14 de MARÇO de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 003/2019

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993, visando a execução das Obras e/ou Serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) VIGA METÁLICA FIXADA COM CHAPAS DE ANCORAGEM, CHUMBADORES QUÍMICOS E SOLDA NO MERGULHÃO ÂNGELA FERNANDES LOCALIZADO SOB A AVENIDA MARQUÊS DO PARANÁ", adjudicando a DISPENSA a empresa CONSTRUTORA JOAMA LTDA – CNPJ: 84.888.817/0001-38, pelo valor global de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), com prazo de entrega dos serviços para 30 (Trinta) dias, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510000634/2019.